

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

SECRETARIA DE FAZENDA

Ata da Audiência Pública “Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019”

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 17:30 horas no Paço Municipal de Itanhaém, realizou-se a Audiência Pública LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 contando com a presença de membros da comunidade e do Poder Legislativo. A apresentação foi ministrada pelo Secretário Adjunto e Responsável pelo Departamento Contábil o Senhor Ronnie Alexandre Aleluia que cumprimentou e agradeceu a presença de todos, explanou sobre o embasamento legal da audiência, bem como do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, ressaltou que o objetivo da audiência é estabelecer, antecipadamente, estrutura, organização, diretrizes, metas, prioridades e normas necessárias à elaboração da lei orçamentária para o exercício seguinte e explica que a principal função da LDO é selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte e que é um elo de ligação entre o PPA e a LOA que são os instrumentos de planejamento. Passando a palavra a Senhora Ana Maria Rodrigues Costa Mancini, chefe de Gabinete no Departamento Contábil, a mesma esclareceu também sobre os principais pontos que compõe a LDO, o que deve conter, e que a principal finalidade é estabelecer as metas da administração e orientar a elaboração do exercício. Demonstrou as metas fiscais que devem apresentar uma conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento, e mostrou o que está sendo executado no exercício vigente e os parâmetros que indicam o rumo da política fiscal para os próximos exercícios. Foi falado sobre o resultado primário, que é definido pela diferença entre as receitas e despesas do governo e que caso essa diferença seja positiva tem-se um superávit primário e caso seja negativa tem-se um déficit primário. Sobre os riscos fiscais, foi explicado que são passivos contingentes e riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso se concretizem, e que não há como fazer uma projeção exata, porém foi demonstrado os passivos contingentes, demais riscos passivos e as providências a serem tomadas, que seria a retirada da reserva de contingência do Município, qual já consta no orçamento para atender estes possíveis riscos fiscais. Por fim, citou que o prazo estabelecido na Constituição Federal para a entrega da LDO é até o dia 15/04 para que seja enviado para análise e aprovação do Poder Legislativo contendo todos os relatórios detalhados. Encerrada a fase de apresentação, passou-se a palavra

para que os presentes pudessem esclarecer maiores questionamentos referente ao assunto tratado, e houve pronunciamento de quem se interessou. Nada mais havendo a tratar o Sr. Ronnie agradeceu a presença de todos e a audiência foi encerrada.

Ronnie Alexandre Aleluia

Secretário Adjunto

Depto. Contábil

Ana Maria Rodrigues Costa Mancini

Chefe de Gabinete

Depto. Contábil